

LEI Nº 671/2016 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016

“Dispõe sobre a denominação da Rua Projetada localizada no bairro Jardim Esperança”.

VAGNER ALVES GUIRADO, Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Senhor Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, autorizado a denominar a Rua Projetada, localizada no bairro no Jardim Esperança de **Rua Wilson Ferreira de Matos**. Conforme mapa anexo.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anaurilândia/MS, 16 de dezembro de 2016.



VAGNER ALVES GUIRADO
Prefeito Municipal